



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 085/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 022/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 022/2018-PGM;
considerando o Processo nº 026/2015-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 160ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de setembro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2018-PGM, que aprovou **ad referendum** a composição da Banca de Exame de Qualificação do pós-graduando Filipe Augusto Bengosi Bertagna, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52888, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. Rafael Egéa Sanches (Cesumar) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -